



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

EDITAL N° 05/2022

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR / DOCENTE COM
BOLSA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
DE DESASTRES RELACIONADOS A EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS, EVENTOS
EXTREMOS E ACIDENTES AMBIENTAIS**

PDPG -EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS – EDITAL 15/2022 / CAPES

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado em 09/11/2022

E-mail da coordenação: ~~maasaalternativo@gmail.com~~ maasaalternativo@gmail.com

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de uma (01) vaga para a bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, Águas e Saneamento, da Universidade Federal da Bahia, Escola Politécnica, conforme PROGRAMA EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE DESASTRES RELACIONADOS A EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS, EVENTOS EXTREMOS E ACIDENTES AMBIENTAIS, COM BASE NO EDITAL N° 15/2022, e explicitado neste Edital.

A inscrição do (a) candidato (a) neste Processo Seletivo de Proposta implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas nos Editais acima citados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Todo processo seletivo das propostas será realizado de forma estritamente remota, sendo a avaliação realizada por comissão estabelecida pelo colegiado do MAASA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

1. SÃO OBJETIVOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS

1.1 DO OBJETIVO GERAL

Apoiar projetos voltados à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao desenvolvimento de investigação acadêmico-científica, nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu acadêmicos, com foco em pesquisas que possam contribuir efetivamente para estudos sobre prevenção, mitigação e resposta para situações decorrentes de emergências climáticas, ou analisar o impacto do evento ambiental extremo que ocasionou estado de calamidade pública, enchentes e deslizamentos, em unidades federativas do Brasil, entre 2021 e 2022.

1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Formar recursos humanos por meio de projetos de investigação acadêmico-científica interdisciplinar a serem desenvolvidos no âmbito dos PPGs stricto sensu acadêmicos, nas áreas temáticas relacionadas à conservação da biodiversidade como estratégia de prevenção; responsabilidade civil e Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; estratégias de prevenção, mitigação e resposta; impactos sobre a organização social e a saúde pública; impactos e consequências na natureza; impacto sobre a economia local/regional; políticas públicas preventivas e assistenciais; espaço geográfico: estratégias e propostas de reconstrução do meio social e econômico local.;
- b) Apoiar, com recursos de custeio e bolsas, projetos de formação de recursos humanos de alto nível e de investigação acadêmico-científica a serem desenvolvidos nos PPGs stricto sensu acadêmicos, que possam contribuir efetivamente para estudos sobre a prevenção, mitigação e resposta a graves enchentes e deslizamentos ocorridos nas unidades federativas do Brasil entre 2021 e 2022;
- c) Estimular iniciativas nas áreas temáticas relacionadas, promovendo o desenvolvimento de produtos, processos, serviços e sistemas sustentáveis que contribuam para a solução de problemas diretos e indiretos gerados por emergências climáticas, eventos extremos e acidentes ambientais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

d) Promover, nas áreas temáticas, o desenvolvimento de projetos que potencializem a transferência de conhecimento da academia para a sociedade, por meio de produção de pesquisa aplicada à realidade local e regional das unidades federativas afetadas pelo acidente ambiental.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS, PRÉ-REQUISITOS E PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

No Quadro 1 estão especificados os projetos e a quantidade de bolsas, bem como o perfil do(a) bolsista e o período de implementação.

Quadro 1 – Projetos, bolsas e período de implementação

Projeto	Quantidade de bolsas	Perfil esperado do(a) bolsista	Período de implementação da bolsa
Avaliação de eventos climáticos com potencial de ocorrência de desastres como estratégia de prevenção e mitigação dos danos de enchentes na região Sul do Estado da Bahia.	1	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Civil, Geografia, Meteorologia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, com Doutorado na área recursos hídricos ou climatologia. Experiência com análise de eventos hidrológicos extremos e programação em Python e/ou R.	Até dezembro de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

3. DO CANDIDATO À BOLSA

3.1. A pessoa candidata a bolsista deve possuir o título de doutor (a), quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

3.2. A pessoa candidata a bolsista deve disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

3.3. Além disso, não deve ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

3.4. O(A) candidato(a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O(a) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores(as) substitutos(as) poderão ser aprovados(as) na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

§ 4º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.5. É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da UFBA.

3.6. É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

4. CABERÁ AO(À) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NESTE EDITAL

4.1. Ter dedicação integral e exclusiva às atividades do projeto e atividades docentes, inclusive na graduação.

4.2. Estar disponível e apto a iniciar as atividades do projeto após aprovação e implementação da bolsa;

4.3. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

4.4. Cumprir o plano de trabalho do projeto.

4.5. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

5. BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DA BOLSA

5.1. Pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor é definido pela Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) nº 01, de 28 de março de 2013, pagos diretamente ao bolsista.

5.2. Aporte anual de recursos de custeio destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, conforme disponibilidade de recurso vinculado ao projeto da UFBA. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado.

§ É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas exceções previstas na Portaria que norteia o PNPd ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

6. DURAÇÃO DA BOLSA

Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a”, “b” e “c”, o período de duração da bolsa será de doze meses.

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail enviado para o MAASA, pelo endereço ~~maasaalternativo@gmail.com~~ maasaalternativo@gmail.com, no período de 09/11 a ~~30/11/2022~~ [05/12/2022](mailto:maasaalternativo@gmail.com). O e-mail deverá conter todos os documentos exigidos anexados. A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, em todos os campos e assinada pelo(a) candidato(a). Será considerada a data de postagem eletrônica acusada na mensagem enviada. No encaminhamento, o(a) candidato(a) deverá solicitar confirmação de recebimento da documentação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

7.2. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo (até às 23:59 do dia ~~30/11/2022~~ 05/12/2022).

7.3. Durante a inscrição, o(a) candidato(a) deve citar qual projeto irá concorrer à bolsa, devendo cumprir os requisitos que constam no item 2 deste edital.

7.4 Candidato(a) docente ou pesquisador(a) no país deverá apresentar, para a inscrição, documentação comprobatória de concordância de afastamento, emitida pela sua instituição de vínculo, por período compatível com a vigência da bolsa. Caso aprovado, deverá apresentar declaração confirmatória do afastamento.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

8.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1).

8.2. Cópia dos diplomas da Graduação, Mestrado e Doutorado (frente e verso). Diplomas de brasileiros emitidos fora do país, deverão estar validados no país, de acordo com a legislação federal pertinente. Diplomas de estrangeiros serão analisados pelo MAASA.

8.3. Cópia da Carteira de Identidade, ou carteira de habilitação e CPF (quando não constar na Carteira de Identidade), ou passaporte para estrangeiros.

8.4. Cópia do título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito ou declaração da Justiça Eleitoral (apenas para brasileiros).

8.4. CV-Lattes atualizado, modelo completo (para estrangeiros deverá ser preenchido o formulário do ANEXO III da Portaria 086, de 03 de julho de 2013 – http://www.CAPES.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

8.5. Documentação comprobatória do currículo devidamente numerada. A numeração do documento deverá estar apresentada no Anexo 2 (Barema de Avaliação). Cada documento somente poderá ser considerado para um item do barema.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

9. O PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Homologação das inscrições após a conferência dos documentos. Serão desclassificados candidatos com documentação incompleta.

9.2. Avaliação dos currículos dos(as) candidatos(as) que tiveram inscrição homologada, seguindo Planilha de Pontuação (Anexo 2).

9.3. A média final resultará do cálculo de notas do currículo. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação dentre todos(as) os(as) candidatos(as). O resultado será divulgado de acordo com o cronograma abaixo, no site do MAASA (<http://www.maasa.eng.ufba.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou qualquer outro meio de contato informal e/ou individual.

10. A SUSPENSÃO DA BOLSA

A suspensão de bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

I - doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas;

II - realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, caso receba outra bolsa.

§ 1º A suspensão pelos motivos previstos no inciso I deste artigo não será computada para efeito de duração da bolsa.

§ 2º A suspensão pelos motivos previstos no inciso II deste artigo será computada para efeito de duração da bolsa

§ 3º Para o beneficiário que solicitar afastamento temporário para realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, não haverá suspensão dos benefícios da bolsa, caso não receba outra bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

§ 4º Para a beneficiária que solicitar o afastamento temporário das atividades acadêmicas pela ocorrência de parto durante o período de vigência do respectivo benefício, não ocorrerá a suspensão dos benefícios da bolsa, observada norma específica da CAPES.

§ 5º É vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.

11. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

O(a) bolsista poderá ser substituído(a) no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes casos a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista PNPd.

Parágrafo Único - A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

No Quadro 2, apresenta-se o cronograma do processo seletivo para alunos(as) de Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA, da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Quadro 2 – Cronograma do processo seletivo

Etapa	Data
Publicação do Edital	09/11/2022
Inscrições	Até 30/11/2022 05/12/2022
Homologação das inscrições	Até 02/12/2022 07/12/2022
Resultado Preliminar por e-mail e site do Programa	Até 07/12/2022 12/12/2022
Interposição de recursos (por e-mail, com justificativa)	Até 09/12/2022 15/12/2022
Resultado final das propostas selecionadas	Até 14/12/2022 16/12/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todo o processo será conduzido por comissão constituída por 3 pessoas, delegadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, Águas e Saneamento, da UFBA.

13.2. Após ser selecionado o candidato, de acordo com o Projeto aprovado, o docente do projeto para qual o(a) bolsista será designado(a) será o(a) Supervisor(a) do Estágio Pós-Doutoral.

13.3. Em caso de vacância motivada por desistência de candidato(a) aprovado(a) caberá ao (à) coordenador(a) do MAASA convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) seguinte, respeitada a classificação estabelecida no Resultado Final deste processo de seleção, ou pela abertura de novo processo seletivo.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção deste edital, considerando a Portaria Normativa Interministerial MEC-MCT nº 746, de 20 de novembro de 2007 (Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd) e demais portarias da CAPES.

13.5. A implementação da bolsa está condicionada à autorização e liberação pela CAPES.

Salvador, ~~09~~ 30 de novembro de 2022.

Coordenador: Prof. Dr. André Luiz Andrade Simões

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento.

Universidade Federal da Bahia

Escola Politécnica. Rua Aristides Novis, nº 2 – 4º andar, Departamento de Engenharia Ambiental, Federação, Salvador – Bahia - Brasil. CEP – 40210-630.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSISTA PÓS-DOCTORADO

1. Dados pessoais		
Nome:		
Projeto de interesse em realizar o Pós-Doutorado:		
Estado Civil:		
Data de nascimento:	Nacionalidade:	
Local de nascimento (cidade/UF):		
CPF:		
RG:	Data de Expedição:	
Nº Passaporte (para estrangeiros):	País de expedição:	
Filiação (pai):		
Filiação (mãe):		
Endereço residencial:		
Telefone:	E-mail:	
2. Dados acadêmicos		
Curso de graduação:		
Instituição:	Ano de início:	Ano de término:
Mestrado:		
Instituição:	Ano de início:	Ano de término:
Doutorado:		
Instituição:	Ano de início:	Ano de término:
Título da tese:		
Programa de pós-graduação onde cursou o doutorado:		
Área de concentração na qual defendeu a tese:		
Link para o Currículo Lattes:		
3. Dados profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros		
Empregador:	Função:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Área de atuação:	Tempo de atuação:
Receberá salário durante a vigência da bolsa? () Sim () Não	
Solicitou bolsa de outra agência? () Sim () Não se sim, qual?	
Está participando de outro edital de bolsa PNPD/PPV/PV? () Sim () Não	

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Declaro que li e estou ciente do conteúdo da Portaria CAPES nº086, de 03 de julho de 2013, do Edital 16/2022 e das regras do Edital 05/2022 para este processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO II

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* DO(A) CANDIDATO(A)
BOLSISTA PÓS DOUTORADO CAPES**

Atividades de Pesquisa	Nº do documento	Pontos por unidade	Quantidade obtida	Total
Doutorado em área / tese compatível com o perfil requerido		10		
Atendimento ao perfil pretendido neste edital (Item 2)		10		
Artigo publicado Periódico A1 na área de interesse do edital		8		
Artigo publicado Periódico A2 na área de interesse do edital		6		
Artigo publicado Periódico B1 na área de interesse do edital		4		
Artigo publicado Periódico B2 na área de interesse do edital		2		
Livro publicado - Editora com conselho editorial na área de interesse do edital		8		
Livro organizado - Editora com conselho editorial na área do laboratório do edital		3		
Capítulo de livro publicado - Editora com conselho editorial na área de interesse do edital		2		
Tradução ou revisão científica de livros na área de interesse do edital		3		
Patentes registradas na área de interesse do edital		4		
Resumo em anais de eventos científicos internacionais na área de interesse do edital		0,5		
Resumo em anais de eventos científicos nacionais na área de interesse do edital		0,4		
Trabalhos completos em eventos científicos internacionais na área de interesse do edital		0,5		
Trabalhos completos em eventos científicos nacionais na área de interesse do edital		0,3		
Participação como conferencista, debatedor, palestrante na área de interesse do edital		1		
Bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq) na área de interesse do edital		3		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Bolsa de Pós-Doutorado na área de interesse do edital		3		
Bolsa de Doutorado no exterior e/ou sanduíche na área de interesse do edital		2		
Líder de Grupo de Pesquisa (CNPq) na área de interesse do edital		1		
Responsável por projeto de pesquisa com financiamento na área de interesse do edital		3		
Pesquisador participante de projeto de pesquisa com financiamento na área de interesse do edital		1		
Editor de periódico constante do Qualis CAPES na área de interesse do edital		3		
Membro do Conselho Editorial periódicos e/ou livros constantes do Qualis CAPES		1		
Parecerista de periódicos constante do Qualis CAPES na área de interesse do edital		1		
Parecerista de órgãos de fomento na área de interesse do edital		1		
Membro de comissão julgadora de concurso público na área de interesse do edital		2		
Membro de comissão julgadora de qualificação de mestrado na área de interesse do edital		1		
Membro de comissão julgadora de defesa de mestrado na área de interesse do edital		2		
Membro de comissão julgadora de qualificação de doutorado na área de interesse do edital		2,5		
Membro de comissão julgadora de defesa de doutorado na área de interesse do edital		3		
Total				
Atividades de Ensino / Orientação	Nº do documento	Pontos por unidade	Quantidade obtida	Total
Docência em ensino superior - graduação (30 horas = 1 ponto)		1		
Docência em ensino superior - pós-graduação Strictu Sensu (30 horas = 1 ponto)		1		
Docência em ensino superior - pós-graduação Lato Sensu (30 horas = 1 ponto)		1		
Palestra/aula ministrada em curso de graduação		0,3		
Palestra/aula ministrada em curso de pós-graduação		0,5		
Orientação de trabalho de conclusão de curso		0,5		
Orientação de trabalho de iniciação científica com bolsa		0,75		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Orientação de trabalho de especialização		1		
Orientação de dissertação de mestrado defendida		2		
Orientação de dissertação de mestrado em andamento		1,5		
Orientação de tese de doutorado defendida		3		
Orientação de tese de doutorado em andamento		2,5		
Total				